ATA DE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000065/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 000005/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE MISTA, COM LONGARINAS EM VIGAS METÁLICAS APOIADAS, E TRANSVERSINAS EM VIGAS METÁLICAS, SENDO AS BASES DE APOIO CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO NA RODOVIA MG-252 - EM PERDIGAO/MG DO TRECHO: ENTRADA DA CIDADE PERDIGÃO/MG, ENTRADA ARAÚJOS/MG (DIV. 03/20CRG) - KM 44,560 EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Às 08:30 do dia 16 de agosto de 2022, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 01/2022, alterada pela Portaria nº: 057/2022, composta pelo(a) Presidente(a) e membros da CPL, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE MISTA, COM LONGARINAS EM VIGAS METÁLICAS APOIADAS, E TRANSVERSINAS EM VIGAS METÁLICAS, SENDO AS BASES DE APOIO CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO NA RODOVIA MG-252 - EM PERDIGAO/MG DO TRECHO: ENTRADA DA CIDADE PERDIGÃO/MG, ENTRADA ARAÚJOS/MG (DIV. 03/20CRG) - KM 44,560 EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES**, conforme discriminado em edital. Aberta a pauta da sessão será a análise do parecer técnico do setor de Engenharia com relação à diligência aberta Certidão de Acervo Técnico (CAT) para verificar se estão de acordo com o instrumento convocatório da empresa **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA**. O Presidente da CPL leu em voz alta o parecer técnico expedido pela Engenheira Juliana Maciel Marinho Vecci, datado em 15/08/2022. O responsável técnico alegou que a empresa atendeu aos itens e subitens do edital citados em seguida: 3.1.3.2; 3.1.3.2.1; 3.1.3.3; 3.1.3.3.1; 3.1.3.3.2; 3.1.3.3.3; 3.1.3.3.4; 3.1.3.3.2.2; 3.1.3.4 e parcialmente o item 3.1.3.3.2 que refere a comprovação dos itens de maiores relevâncias sob o objeto licitado. Os itens que foram atendidos na CAT são: 4.2, 5.2, e 12.5 e os itens que não foram atendidos 10.2 e 15.1. A mesma fez a sua consideração final sobre a parte do edital, 3.1.3 - Qualificação Técnica, mencionado o seguinte conclusão:

> "Contudo levando em consideração que grande parte dos itens foram atendidos e visto que, houve apenas uma empresa participante do certame, este departamento não vê impedimento quando a sua habilitação em relação as documentações técnicas."

Após a leitura do parecer os membros da CPL, acompanhando a orientação da assessoria técnica, decidiu por **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA** à dar seguimento ao certame, uma vez, que a mesma atente do instrumento convocatório.

Convoca-se a empresa **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA** e demais interessados para abertura do invólucro de proposta a ser realizado no dia 22/08/2022 às 08:30 no Departamento de Licitação desta Prefeitura para o seguimento deste certame.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 16 de agosto de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

NILMAR LOPES DE MACEDO
MEMBRO DA CPL

JADE REIS DA SILVA
MEMBRO DA CPL

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CPL